



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.436**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.631, de 12 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.233.645,40 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0079-1.605.000 - 3.3.90.39.00 CONTRATUALIZAÇÃO TETO MAC  
----- R\$ 1.194.018,76

2.06.01.10.302.0003.2.0078-1.605.000 - 3.3.93.39.00 CENTRO VIVA VIDA / CEAE - - - - -  
----- R\$ 7.794,36

2.06.01.10.302.0003.2.0080-1.605.000 - 3.3.93.39.00 SAÚDE MENTAL - - - - - R\$ 29.234,16

2.06.01.10.305.0003.2.0083-1.605.000 - 3.3.93.39.00 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
DST/AIDS - - - - - R\$ 2.598,12

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.233.645,40

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.233.645,40

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 1.233.645,40

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 1.233.645,40

**Art. 2º** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: “excesso de arrecadação” na forma do §1º, inciso II, do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 12 de dezembro de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.436**  
**Folha 02**

**Patrícia Pereira Lessa**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade